



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 151/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VALENTIM GELAIN - Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a partir do dia 16.05.2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **LORENI SALETE FICHEL**, determinada pela Portaria n.º 083/2017, de 24.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2017

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE MAIO DE 2017

Zeferino Marcante
Sec. da Administração